RESOLUÇÃO Nº 33/2025

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre do Fundo Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 5.818, de 01 de novembro de 2022, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Tubarão/SC – CMAS.

Considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 27/11/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas do 2º quadrimestre do Fundo Municipal de Assistência Social, referente à 2025.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 03 de dezembro de 2025.

Lilian Folchini Masiero Gonçalves
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social